



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 805/2019 DE 27/11/2019

Promovente:

Ver. QUITO FORMIGA

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O FESTIVAL DO PET A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 14 DO MÊS DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 01-805 de 2019
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
R 11.232

fls. 1

PROJETO DE LEI Nº /2019

PL

805/2019

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO, O FESTIVAL DO PET A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 14 DO MÊS DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica inserida alínea no art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no dia 14 de março, o Festival do Pet a ser comemorado anualmente.

Parágrafo único. A data escolhida refere-se ao Dia Nacional dos Animais instituído por organizações não governamentais de defesa animal atuantes em território nacional.

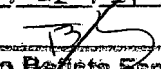
Art. 2º O Festival do Pet consiste em série de atividades culturais e educativas com participação dos mais variados segmentos da sociedade, setor público, iniciativa privada e o público em geral sob a administração da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente em parceria com organizações e entidades não governamentais e instituições de ensino.

Art. 3º O evento será realizado no dia 14 de março ou no primeiro sábado subsequente, tendo como finalidade, além da diversão e lazer, a consecução dos seguintes objetivos:

I – Desenvolver e promover, com o auxílio de profissionais da pedagogia, atividades educativas voltadas ao público infanto-juvenil e que serão trabalhadas previamente nas escolas municipais sobre o bem estar e saúde dos animais domésticos, bem como os benefícios psicomotores trazidos pela convivência com os animais;

II – Elaboração e promoção, junto a profissionais especializados, de materiais pedagógicos que serão disponibilizados ao público previamente e no decorrer do evento, palestras e eventos voltados à orientação e prevenção veterinária de doenças e pragas que acometem animais domésticos ou que podem influenciar na saúde pública;

12:59 27/11/2019 020750 - Protocolo Legislativo - SP-22

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02.0.04
Em 27 / 11 / 19
Ass: 
Talro Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc. fls. 3
nº 01-805 de 2019
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RF 12.232

III – Exposição de trabalhos acadêmicos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado dos cursos de Medicina Veterinária, Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado) e Biologia (licenciatura e bacharelado) que tratem estritamente do comportamento, desenvolvimento, antropologia e saúde de animais domésticos;

IV - Ofertar oficinas para expressão artística da população participante seja oral, escrita ou visual, sendo expostas ao longo do evento com prévia autorização do (a) munícipe;

V – Realizar conferências e debates com participação de Organizações Não-Governamentais de proteção ao animal e que atuam na cidade de São Paulo. O espaço será ampliado à empresas parceiras que atuam ou prestam serviços de bem estar e proteção aos animais domésticos no ramo alimentício, farmacêutico e com outras finalidades;

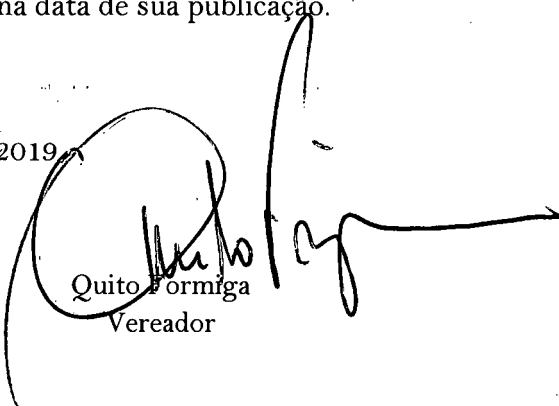
VI – As atividades de lazer serão voltadas à interação do animal com o ser humano seja por meio de concursos, gincanas, desfiles e etc;

VII – Serão promovidas feiras de adoção consciente junto à ONGs e entidades protetoras de animais, bem como feiras para exposição de produtos do segmento Pet de empresas ou startups conveniadas.

Art. 4º O Poder Executivo realizará campanhas sobre a importância dos cuidados com a saúde e bem estar animal, como medida de saúde pública, além dos benefícios comprovados adquiridos através da vivência Pet Friendly.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 27 de novembro de 2019.


Quito Formiga
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**Folha nº 03 do proc.
nº 01-805 de 20 19TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RP 11.332

fls. 4

JUSTIFICATIVA

Não é de hoje que os animais deixaram de ser vistos como meros bichos e passaram a fazer parte da maioria das famílias. Eles são terapêuticos, amorosos e, além disso, tornam um lar mais harmonioso. O Festival do Pet será realizado no dia 14 de março, em razão do Dia Nacional do Animal, onde ocorrerão exposições, feiras, atividades culturais e físicas e etc.

Atualmente, o brasileiro gasta em média R\$ 189 por mês com animais de estimação. Esse número sobe para R\$ 224 quando analisamos as classes A e B, segundo levantamento do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL).

A demanda pelos serviços especializados na área animal está cada vez maior. Mesmo com a crise, as pessoas buscam sempre por uma opinião ou serviço profissional que ajude a melhorar o dia a dia do seu pet.

Dados divulgados pelo Instituto Pet Brasil (IPB) estimam que o mercado pet nacional deverá fechar este ano com um faturamento de R\$ 36,2 bilhões. A estimativa representa crescimento de 5,4% sobre o faturamento consolidado de 2018, de R\$ 34,4 milhões.

Outros números divulgados pelo Instituto Pet Brasil, dessa vez sobre a população de animais de estimação em todo o território nacional, informam que em 2018 foram contabilizados no país 139,3 milhões de animais de estimação.

A população canina, de acordo com recente levantamento da Secretaria Municipal de Saúde, soma 1,8 milhão na capital paulista, 43% das residências na cidade possuem ao menos um animal de estimação; em 35,3% dos lares predominam os cães.

A ciência comprova que o contato com os bichinhos ajuda a liberar os chamados "hormônios do bem", aumentando a produção de endorfina (considerada um analgésico natural) e serotonina (que atua no cérebro regulando humor, sono e apetite) e reduzindo as taxas de cortisol (relacionado ao estresse). O festival tem a finalidade de incentivar a adoção e criação responsável, educar a população sobre bons-tratos e novidades que envolvem a saúde, alimentação e dia-a-dia do animal doméstico, além de incentivar a pesquisa científica de instituições e órgãos parceiros.